



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 101/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.859.236/0001-60 e Inscrição Estadual nº 003.144548.00-26, com sede na Rua Prefeito João Sampaio, nº 138, bairro São Gonçalo, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representada pela titular Fernanda Beatriz Dutra Ramos, portadora do CPF 130.098.176-81, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 101/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 004/2021 – PRC nº 035/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com a anuência dos secretários que respondem pelas secretarias beneficiadas pelo presente instrumento, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 101/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. Contratada | Quant. Aditivo | P. Unitário | P. Total |
|------|----------------------------|-------|-------------------|----------------|-------------|---------------|
| 03 | Marmitex (Refeição pronta) | Unid. | 8.200 | 1.886 unid. | R\$ 17,18 | R\$ 32.401,48 |

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 32.401,48 (trinta e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, passando o valor total estimado do contrato original a ser de R\$ 256.747,98 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) que será pago aos credenciados, conforme serviços prestados.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 0201.04.122.0001.2.038-339039 1100 ficha 008; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de julho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Fernanda Beatriz Dutra Ramos
FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 101/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.859.236/0001-60 e Inscrição Estadual nº 003.144548.00-26, com sede na Rua Prefeito João Sampaio, nº 138, bairro São Gonçalo, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representada pela titular Fernanda Beatriz Dutra Ramos, portadora do CPF 130.098.176-81, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 101/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 004/2021 – PRC nº 035/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com a anuência dos secretários que respondem pelas secretarias beneficiadas pelo presente instrumento, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 101/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. Contratada | Quant. Aditivo | P. Unitário | P. Total |
|------|----------------------------|-------|-------------------|----------------|-------------|---------------|
| 03 | Marmitex (Refeição pronta) | Unid. | 8.200 | 1.886 unid. | R\$ 17,18 | R\$ 32.401,48 |

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 32.401,48 (trinta e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, passando o valor total estimado do contrato original a ser de R\$ 256.747,98 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) que será pago aos credenciados, conforme serviços prestados.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 0201.04.122.0001.2.038-339039 1100 ficha 008; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781.**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de julho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Fernanda Beatriz Dutra Ramos
FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 101/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa **FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.859.236/0001-60 e Inscrição Estadual nº 003.144548.00-26, com sede na Rua Prefeito João Sampaio, nº 138, bairro São Gonçalo, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representada pela titular Fernanda Beatriz Dutra Ramos, portadora do CPF 130.098.176-81, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 101/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 004/2021 – PRC nº 035/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com a anuência dos secretários que respondem pelas secretarias beneficiadas pelo presente instrumento, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 101/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. Contratada | Quant. Aditivo | P. Unitário | P. Total |
|------|----------------------------|-------|-------------------|----------------|-------------|---------------|
| 03 | Marmitex (Refeição pronta) | Unid. | 8.200 | 1.886 unid. | R\$ 17,18 | R\$ 32.401,48 |

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 32.401,48 (trinta e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, passando o valor total estimado do contrato original a ser de R\$ 256.747,98 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) que será pago aos credenciados, conforme serviços prestados.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

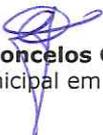
As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 0201.04.122.0001.2.038-339039 1100 ficha 008; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de julho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Fernanda Beatriz Dutra Ramos
FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 101/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.859.236/0001-60 e Inscrição Estadual nº 003.144548.00-26, com sede na Rua Prefeito João Sampaio, nº 138, bairro São Gonçalo, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representada pela titular Fernanda Beatriz Dutra Ramos, portadora do CPF 130.098.176-81, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 101/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 004/2021 – PRC nº 035/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com a anuência dos secretários que respondem pelas secretarias beneficiadas pelo presente instrumento, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 101/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. Contratada | Quant. Aditivo | P. Unitário | P. Total |
|------|----------------------------|-------|-------------------|----------------|-------------|---------------|
| 03 | Marmitex (Refeição pronta) | Unid. | 8.200 | 1.886 unid. | R\$ 17,18 | R\$ 32.401,48 |

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 32.401,48 (trinta e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, passando o valor total estimado do contrato original a ser de R\$ 256.747,98 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) que será pago aos credenciados, conforme serviços prestados.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 0201.04.122.0001.2.038-339039 1100 ficha 008; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de julho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Fernanda Beatriz Dutra Ramos
FERNANDA BEATRIZ DUTRA RAMOS - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____